SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1026/2017

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso "VI" do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

RESOLVE:

- Art. 1º Designar os servidores MARCO AURÉLIO DA SILVEIRA MARQUES, matrícula SIAPE 2051978, CPF 670.799.110-87 (titular) e EDUARDO FIGURELLI PEREZ, matrícula SIAPE 1570319, CPF 632.857.700-15 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do Pregão para Registro de Preços nº 012/2017, em face da classificação da proposta apresentada pela empresa Paula Cristina Primaz Eireli ME, para eventual aquisição de água mineral sem gás em bombonas de 20 litros, visando atender às necessidades da Universidade Federal do Rio Grande FURG, para os fins previstos nas cláusulas da referida Ata de Registro de Preços.
- Art. 2º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência da Ata de Registro de Preços, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Pró-Reitoria de Planejamento e Administração Em 17 de abril de 2017.

CLAUDIO PAZ DE LIMA Pró-Reitor de Planejamento e Administração Em exercício